



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0804/2019, de 09 de agosto de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008520/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Renata Albuquerque de Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 1939645, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora